



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 538/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 068/2012 de 02 de fevereiro de 2012 e Lei Municipal nº 2.590, de 18 de dezembro de 2009,

CONSIDERANDO o memorando nº 252/2019 da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a portaria nº 324/2019, a qual concedia Licença Prêmio por assiduidade de 03 (três) meses, ao servidor Jairo Caetano Pinto, matrícula funcional nº 328-6, referente ao período aquisitivo de 22 de julho de 1997 a 21 de junho de 2002.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 24 DE MAIO DE 2019.

Ályaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Edina Accorsi
Secretária de Educação,
Cultura e Esporte